Resolução nº : 8922/2000
Protocolo nº : 491860/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 31.184,17 (trinta e um mil e cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA